



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 25 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1520



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 12/2025)	2
PORTARIA (Nº 008/2025)	4
PORTARIA (Nº 009/2025)	6
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 12/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 159.380,51 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 782/2024 de 23 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$159.380,51 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

159.380,51

Total por Ação: 159.380,51

Total por Unidade Orçamentária: 159.380,51

Total Suplementado: 159.380,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

159.380,51

Total por Ação: 159.380,51

Total por Unidade Orçamentária: 159.380,51

Total Anulado: 159.380,51

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 993.598.045-68

PORTARIA (Nº 008/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Designa os gestores das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que indica."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, inciso VI, 8º, inciso III, 35, inciso V, alínea "g", e 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 35 da Lei Municipal nº 683, de 11 de maio de 2021, c/c art. 35 do Decreto Municipal nº 236, de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada mediante termo de colaboração, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

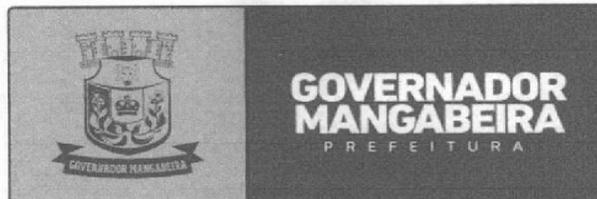
II - informar ao Gabinete da Prefeita a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica designada a Senhora PRISCILA DA SILVA BORGES, matrícula nº 1116233, para exercer a função de gestora, referente à parceria a ser celebrada e formalizada com a organização da sociedade civil selecionada no Chamamento Público nº 001/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por meio de termo de colaboração, cujo objeto será a elaboração, a operacionalização e a execução do plano de trabalho de apoio ao PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

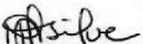
com a finalidade de atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 4º Fica designado o Senhor TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 1116236, para exercer a função de gestor, referente à parceria a ser celebrada e formalizada com a organização da sociedade civil selecionada no Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por meio de termo de colaboração, cujo objeto será a elaboração, a operacionalização e a execução do plano de trabalho de apoio ao PROJETO INTEGRANDO A SAÚDE NA COMUNIDADE para atender as necessidades e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica designada a Senhora GEOVANA MELLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1116239, para exercer a função de gestora, referente à parceria a ser celebrada e formalizada com a organização da sociedade civil selecionada no Chamamento Público nº 003/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por meio de termo de colaboração, cujo objeto será a elaboração, a operacionalização e a execução do plano de trabalho de apoio ao PROJETO INCLUSÃO SOCIAL DA SOCIEDADE para atender as necessidades e as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

PORTARIA (Nº 009/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que indica."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, inciso XI, 35, inciso V, alínea "h", e 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c arts. 36 a 39 da Lei Municipal nº 683, de 11 de maio de 2021, c/c arts. 36 a 39 do Decreto Municipal nº 236, de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo composta pelos seguintes membros:

- I** - ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1116240 - Presidente;
- II** - TAÍS TOSTA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 1116311 - Secretária;
- III** - CLÁUDIO ROBERTO COSTA COSTA, matrícula nº 111248 - Membro titular;
- IV** - UILSON SACRAMENTO FIUZA, matrícula nº 1116241 - Membro suplente;
- V** - LOUSANE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1116428 - Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Assine
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

Ciente: Romário

Ciente Romário

Ciente Wilson Fiuza

Ciente Lousane dos Santos

Ciente Claudio Roberto Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

Nº Processo: 117/2025. OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada por ornamentação junina de praças e ruas para o município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 25/04/2025 às 08h00 no site <https://bnc.org.br/>. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09:00hs no site <https://bnc.org.br/>. Informações sobre o Edital: (75) 98111-6319 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de abril de 2025.

Raul Pinho Sales
Agente de Contratação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito municipal na Lei Municipal nº 683/2021 e no Decreto Municipal nº 236/2021.

PARTÍCIPIES: Município de Governador Mangabeira – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, 2º andar, sala 208, Caminho das Árvores, Salvador - BA

OBJETO: elaboração, operacionalização e execução de plano de trabalho de apoio ao PROJETO INCLUSÃO SOCIAL DA SOCIEDADE para atender as necessidades e as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.484.016.60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: De 01/04/2025 a 01/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Site Oficial do Município - <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito municipal na Lei Municipal nº 683/2021 e no Decreto Municipal nº 236/2021.

PARTÍCIPES: Município de Governador Mangabeira – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, 2º andar, sala 208, Caminho das Árvores, Salvador - BA

OBJETO: Elaboração, operacionalização e execução de plano de trabalho de apoio ao PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE para atender as necessidades e as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 8.261.291,28 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: De 01/04/2025 a 01/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Site Oficial do Município - <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito municipal na Lei Municipal nº 683/2021 e no Decreto Municipal nº 236/2021.

PARTÍCIPES: Município de Governador Mangabeira – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.778.874/0001-37, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, 2º andar, sala 208, Caminho das Árvores, Salvador - BA

OBJETO: Elaboração, operacionalização e execução de plano de trabalho de apoio ao PROJETO INTEGRANDO A SAÚDE NA COMUNIDADE para atender as necessidades e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 12.293.176,20 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavo)

VIGÊNCIA: De 01/04/2025 a 01/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Site Oficial do Município - <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>